



## Câmara Municipal de Sesimbra

Unidade Técnica de Apoio ao Empresário, Pescas e Ruralidade

### Normas de Funcionamento e Participação

**Evento:** Quinzena Gastronómica – Sesimbra é Peixe de 12 a 31 de maio de 2019

1. **A Quinzena Gastronómica – Sesimbra é Peixe** é uma iniciativa da Câmara Municipal de Sesimbra, em parceria com a Docapesca - Portos e Lotas, S.A, a ArtesanalPesca - Organização de Produtores da Pesca, CRL, a APSS - Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A., a Autoridade Marítima Nacional, a Sesibal - Cooperativa de Pesca de Setúbal, Sesimbra e Sines, a ASAPCCN - Associação do Sul dos Armadores de Pesca Costeira e Construção Naval, a AAPCS - Associação dos Armadores de Pesca Artesanal e Local do Centro e Sul, o STPS - Sindicato dos Trabalhadores da Pesca do Sul, a AMS - Assembleia Municipal de Sesimbra, a JFS - Junta de Freguesia de Santiago, a JFC - Junta de Freguesia do Castelo, a JFQC - Junta de Freguesia da Quinta do Conde, a CVRPS - Comissão Vitivinícola Regional da Península de Setúbal e a ACISTDS - Associação de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo do Distrito de Setúbal e tem como finalidade principal, dar a conhecer as espécies e peixes capturados pelos barcos sesimbrenses, promovendo-os junto dos munícipes e da população em geral, capitalizando assim as potencialidades da região.
2. São admitidos a participar na **Quinzena Gastronómica – Sesimbra é Peixe** todos os estabelecimentos de restauração devidamente licenciados, sediados no concelho de Sesimbra.
3. **A Quinzena Gastronómica – Sesimbra é Peixe** realiza-se de 12 a 31 de maio de 2019, no concelho de Sesimbra.
4. Local de funcionamento e horário:  
Restaurantes aderentes, com os respetivos horários de funcionamento.
5. A candidatura dos estabelecimentos participantes na **Quinzena Gastronómica – Sesimbra é Peixe** formaliza-se por meio de preenchimento de uma ficha de inscrição, conforme anexo. As **fichas de inscrição** deverão ser **entregues** pelos candidatos até **dia 25 de março**, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas por carta ou e-mail para a seguinte morada: Câmara Municipal de Sesimbra, Unidade Técnica de Apoio ao Empresário, Pescas e Ruralidade, Av. João Paulo II, nº6 - Santana, 2970-002 Sesimbra, Tel.: 21 010 84 43, e-mail: pescas.ruralidade@cm-sesimbra.pt
6. **A Quinzena Gastronómica - Sesimbra é Peixe**, será divulgada pela organização junto dos órgãos de comunicação social.
7. Todos os participantes obrigam-se a ter disponíveis os pratos propostos aquando da inscrição, durante a quinzena gastronómica.
8. O evento constituiu um desafio aos chefes de cozinha, para apresentarem receitas cada vez mais surpreendentes e arrojadas, criando e recriando formas de confeccionar os vários tipos de **peixes capturados ao longo da costa de Sesimbra**, assim, cada restaurante deve **apresentar pratos diferentes em cada edição da Quinzena Gastronómica**.
9. Todos os participantes obrigam-se a indicar/aconselhar um vinho da Península de Setúbal para acompanhar os pratos propostos aquando da inscrição, durante a quinzena gastronómica.
10. Todos os participantes devem ter bem visível nos estabelecimentos as ementas fornecidas pela organização, onde constam todos os pratos propostos, bem como o nome de todos os estabelecimentos aderentes à **Quinzena Gastronómica – Sesimbra é Peixe**.
11. Todos os pratos inscritos na **Quinzena Gastronómica – Sesimbra é Peixe** devem ser confeccionados com peixe capturado pelos barcos sesimbrenses.
12. Os responsáveis pelos estabelecimentos de restauração candidatos à participação na **Quinzena Gastronómica – Sesimbra é Peixe** comprometem-se a aceitar com a apresentação da respetiva candidatura, as presentes Normas de Participação.
13. Qualquer desistência deverá ser comunicada até **4 de Abril**.
14. Os casos omissos serão resolvidos pela organização da **Quinzena Gastronómica – Sesimbra é Peixe**.